



DECRETO Nº 032, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo para o dia 8 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando a Lei Municipal nº 1.576, de 20 de junho de 2013 que alterou a Lei Municipal nº 1.471, de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo para o dia 8 de setembro de 2023, data que sucede o Feriado Nacional da Independência do Brasil.

Art. 2º Os serviços essenciais a limpeza urbana, saúde e segurança pública e Secretaria Municipal de Finanças funcionarão normalmente.

Parágrafo único Os serviços de transportes escolar e universitário seguirão o calendário acadêmico das instituições de ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 1º de setembro de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito